



Espaço do Leitor

A ouvidoria do CONFEF recebeu uma carta da Dra. Renata Martins, Fisioterapeuta, sobre algumas questões que envolvem a Educação Física Escolar por todo o país. A preocupação de Renata resume as preocupações de todos os pais que têm seus filhos matriculados em escolas públicas ou privadas. Agradecemos suas ponderações e esclarecemos as questões, sempre pautados na lei e no compromisso com a promoção da saúde da população

Gostaria de parabenizar o CONFEF pelas ações em prol da Educação Física! Sou Fisioterapeuta e fico indignada em saber de casos em que leigos ministram aulas que envolvem atividades físicas, como em academias de ginástica/musculação, ballet, yoga e até mesmo em escolas, sem que possuam a devida formação de base.

Moro em Campinas-SP, matriculei minha filha em um colégio da região e fiquei surpresa ao analisar o currículo e constatar que as crianças têm apenas uma aula de Educação Física semanal, mesmo que a escola mantenha um incrível complexo esportivo de quadras, áreas verdes abertas, ginásios, enfim, toda estrutura para um excelente oferecimento de atividade física.

Sabemos que a idade escolar é o momento de formação de diversas áreas do indivíduo e no qual o hábito da atividade física pode ser sedimentado, transformando-os em adultos que praticarão atividade física, pensando na saúde e bem-estar futuros.

Minha dúvida: Há alguma legislação que determine um mínimo de aulas semanais de Educação Física nas escolas? No caso da minha filha, ela fará aulas de Ballet, oferecidas pela escola, num convênio com uma escola de Ballet da cidade. Mas se eu não pudesse pagar nenhuma atividade extracurricular? Ela ficaria apenas com um dia de atividade física na semana?

Sabemos que praticar atividade física uma vez na semana é muito pouco e praticamente sem efeitos fisiológicos significativos para o organismo, ainda mais se tratando de crianças e adolescentes em fase de crescimento. Posso assegurar que até hoje (ela está no 8º ano) as escolas nos Estados de SP, PR e RJ, por onde ela passou, sempre ofereceram Educação Física duas vezes na semana. Esta seria a quantidade mínima necessária? Agradeço a colaboração para que eu possa marcar uma reunião com a coordenação pedagógica e exigir os direitos cabíveis.

Renata A. Martins

Concordamos plenamente com seu posicionamento e buscamos sensibilizar as autoridades sobre a Educação Física Escolar e sua importância como ferramenta para a formação de hábitos saudáveis.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), embora tenha a previsão da obrigatoriedade, não determina a carga horária de nenhuma disciplina. Remete ao Projeto Político e Pedagógico da Escola a forma como tratar as áreas de conhecimento. Temos incentivado profissionais e responsáveis a participarem da construção do projeto e a demonstrarem a necessidade de um número maior de aulas.

Preocupado com o que vem acontecendo, o CONFEF elegeu 2009 como o **Ano da Educação Física Escolar. Neste ano, com maior intensidade, promoveremos debates, buscaremos aprovação de leis, faremos campanha de esclarecimento no sentido de que a sociedade compreenda a importância da disciplina em todas as idades escolares.**

Sua ida à coordenação pedagógica, se possível acompanhada de outros responsáveis, deve demonstrar que não basta apenas o cumprimento mínimo da lei, mas deve ressaltar a importância da disciplina para a formação das crianças, quando regularmente oferecida.

Ouvidoria

Agradeço a este Conselho pelo esclarecimento e podem contar com minha colaboração no que for preciso! Com certeza pedirei uma reunião no colégio e assim que houver algum posicionamento repasso as informações. Tomarei informações sobre a construção do projeto pedagógico e de que maneira os pais e responsáveis poderão participar. Na primeira reunião de pais colocarei publicamente meu desagrado sobre o assunto.

Renata Martins